



Processo Administrativo nº 2297/2024

Objeto: Contratação de companhia seguradora para prestação de serviços de seguro predial.

Assunto: À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 24 de abril de 2024.

Wagner Marconi Passamai
Assistente Adm/Agente de Contratações
CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo, e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada *ad referendum* a contratação de companhia seguradora de serviços de seguro predial, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Processo: 2297/2024.

Objeto: Contratação de companhia seguradora para prestação de serviços de seguro predial.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Empresa vencedora: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ 01.378.407/0001-10.

Valor total: R\$ 812,75 (oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.024 – seguro de bens imóveis

Centro de Custos: 01.02.006 – Serviços Terceirizados do Administrativo.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 24 de abril de 2024.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Cinthia Alves da Silva

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região